



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

[www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 985

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Outros atos .....	4
Contratos .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

#### Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: [www.camarabastos.sp.gov.br](http://www.camarabastos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 985

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.299/26 DE 15 DE JUNHO DE 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal,  
usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MAELI ARAÚJO RODRIGUES e PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos constantes no Ofício nº 143/26 exarado pelo Secretário Municipal de Saúde, em atendimento ao **SISMP Digital IC nº 0597.0000090/2026** do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), no que concerne a emissão de receituário médico, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 15 de junho de 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**  
Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 9.300/26 DE 15 DE JUNHO DE 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal,  
usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **STEFANY NEVES GONÇALVES**, referentes ao período aquisitivo de 21/10/24 a 20/10/25, a partir de 01/06/26.

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia ao Servidor Sr. **VICTOR DA SILVA LIMA**, referentes ao período aquisitivo de 18/05/25 a 17/05/26, a partir de 01/06/26.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/06/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
AMANDA CRISTINA BRAGA	07/12/24 a 06/12/25
ANA PAULA SILVA SERVATO	14/04/25 a 13/04/26
EMANOELLI APARECIDA ALVES RIBEIRO	10/07/24 a 09/07/25
LETICIA BISPO DA COSTA	10/01/25 a 09/01/26
MATHEUS LUIS LEITE COCA	12/02/25 a 11/02/26
SOLANGE CRISTINA AZEVEDO VIDOTTI	02/01/25 a 01/01/26

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 15 de junho de 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**  
Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 9.301/26 DE 15 DE JUNHO DE 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal,  
usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **MARCIA REGINA PRADO DOS REIS**, referentes ao período aquisitivo de 22/12/24 a 21/12/25, a partir de 01/06/26.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/06/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ALESSANDRO CASTANHEIRA SILVA ZAKIMI	10/04/25 a 09/04/26
APARECIDO SILVA LIMA	16/05/25 a 15/05/26
CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	10/03/25 a 09/03/26
EVELYN PEREIRA CASTANHEIRA ZAKIMI	20/09/24 a 19/09/25
JOBSON APARECIDO PEREIRA	14/02/25 a 13/02/26
JOSE RICARDO FERRARI	15/05/25 a 14/05/26
MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA	03/01/25 a 02/01/26
PAULO CESAR DA SILVA	23/07/24 a 22/07/25
ROGERIO GUANAIS MIZOBE	02/04/25 a 01/04/26

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 15 de junho de 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**  
Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 9.302/26 DE 15 DE JUNHO DE 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal,  
usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/06/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIANA BEZERRA DA SILVA BUENO	04/05/25 a 03/05/26
CUSTODIO CORREIA DE ARAUJO	16/12/24 a 15/12/25
DEJAIR DE JESUS CAROLINO	01/12/24 a 30/11/25
EDUARDO RAMOS RIBEIRO	01/06/25 a 31/05/26
ELAINE FERNANDA MARCONDES RIBEIRO	22/05/25 a 21/05/26
FABIANO CARLOS SANTANA DOS SANTOS	05/02/25 a 04/02/26



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 985

Página 3 de 4

GLORIA MARIA BIGNARDI	02/05/25 a 01/05/26
JOSE APARECIDO SILVA CARVALHO	01/02/25 a 31/01/26
LEANDRO APARECIDO DA SILVA	17/12/24 a 16/12/25
LEONARDO DUCA DE GODEZ	14/12/24 a 13/12/25
LILIA DE SOUZA CARDOSO CHAVES	14/04/25 a 13/04/26
MARCELO CEZAR GOUVEIA	24/03/25 a 23/03/26
MARIA APARECIDA DE SANTANA RIBEIRO	02/05/25 a 01/05/26
MARIA SUELI DOS SANTOS	23/05/25 a 22/05/26
MICHELE TANAKA DANTAS	13/01/25 a 12/01/26
NILTON GUANAIS	09/04/25 a 08/04/26

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 15 de junho de 2.026  
**KLEBER LOPES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**  
Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 9.303/26**  
**DE 15 DE JUNHO DE 2.026**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal,  
usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Srta. **PRISCILLA KIMURA**, referentes ao período aquisitivo de 15/07/24 a 14/07/25, a partir de 16/06/26.

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **JULIENE SANTANA DA COSTA**, referentes ao período aquisitivo de 15/05/25 a 14/05/26, a partir de 16/06/26.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **VALTER SEISHIRO ENDO**, referentes ao período aquisitivo de 05/05/25 a 04/05/26, a partir de 16/06/26.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **YARA BALDIN MESQUITA JAQUETO**, referentes ao período aquisitivo de 05/12/24 a 04/12/25, a partir de 16/06/26.

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Srta. **NATANI AYUMI FAGUNDES KISHIMOTO**, referentes ao período aquisitivo de 18/01/25 a 17/01/26, a partir de 16/06/26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 15 de junho de 2.026  
**KLEBER LOPES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**  
Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2025;  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;  
CONTRATADA: Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus;

OBJETO: Fica aditado a prorrogação da vigência até 30/12/2026, e reajuste do valor para R\$ 3.000,00 por vaga, correspondente ao montante mensal de R\$ 30.000,00 para 10 vagas, totalizando valor global de R\$ 200.000,00 para o período aditado. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 15.06.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026;  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;

CONTRATADA: CIRURGICA E DENTAL ADAMANTINA LTDA - C.N.P.J. 13.074.864/0001-08;

OBJETO: Acréscimo do Lote 164 - Valor Unitário: R\$ 2,54 - Valor Total do Lote: R\$ 254,00 - Marca: Medix - Registro ANVISA n.º 80495510041 e Lote 166 - Valor Unitário: R\$ 2,54 - Valor Total do Lote: R\$ 508,00 - Marca: Medix - Registro ANVISA n.º 80495510135. O valor total da ata de registro de preços n.º 095/2026 passa a ser de R\$ 51.567,50. Justifica-se em razão do pedido de desistência da ata de registro de preços 097/2026 formulado pela empresa CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - C.N.P.J. 11.606.767/0001-85. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis salvo mudanças econômicas de ordem legal. Bastos/SP, 28.05.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026;  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;

CONTRATADA: PLACIDO - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA - C.N.P.J. - 25.123.729/0001-86;

OBJETO: Supressão do Lote 105. O valor total da ata de registro de preços n.º 109/2026 passa a ser de R\$ 11.989,10. Justifica-se em razão do pedido de desistência do Lote formulado pela empresa. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis salvo mudanças econômicas de ordem legal. Bastos/SP, 28.05.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026;  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 985

Página 4 de 4

CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - C.N.P.J. 25.106.470/0001-65;

OBJETO: Acréscimo do Lote 105 - Valor Unitário: R\$ 12,74 - Valor Total do Lote: R\$ 637,00 - Marca: Vitagold - Registro ANVISA n.º 10296900055. O valor total da ata de registro de preços n.º 112/2026 passa a ser de R\$ 22.463,60. Justifica-se em razão do pedido de desistência do lote anteriormente registrado na ata de registro de preços n.º 109/2026 formulado pela empresa PLACIDO - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA - C.N.P.J. - 25.123.729/0001-86. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis salvo mudanças econômicas de ordem legal. Bastos/SP, 28.05.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

### Outros atos

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;

CONTRATADA: CROMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ N.º 11.606.767/00001-85;

OBJETO: Cancelamento da ata de registro de preços n.º 097/2026. O expediente será encaminhado para abertura de processo administrativo sancionatório. Bastos/SP, 28/05/2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

### Contratos

EXTRATO CONTRATUAL N.º 118/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 085/2026;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bastos;

CONTRATADA: Associação de Proteção ao Adolescente de Dracena - CNPJ: 47.623.400/0001-17;

OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços de acolhimento institucional para manutenção de 7 (sete) vagas de abrigamento com idade de 13 a 18 anos, ambos os sexos.

VIGÊNCIA: 05 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00.

Bastos/SP., 15/06/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2026;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 047/2026, para "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL DE LUZ 2026".

O Edital minucioso será disponibilizado no site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) bem como na PLATAFORMA BLL no link [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde os interessados poderão solicitar

maiores informações e esclarecimentos.

A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 10 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP., 15/06/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 042/2026**

De 15 de junho de 2026.

**Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,**

#### **RESOLVE:**

Conceder ao **Sr. Vinicius Sobral Gomes Fante**, servidor público da Câmara Municipal de Bastos, lotado no cargo de Controlador Interno, 10 (dez) dias de férias em descanso, **a partir do dia 22 de junho de 2026**, referentes ao período aquisitivo de 17/03/2025 a 16/03/2026; já foram concedidos 10(dez) dias de férias em descanso e 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referentes ao mesmo período aquisitivo.

#### **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Bastos,

Em 15 de junho de 2026.

**Valter Bataline**

**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 042/2026**, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

**Vinicius Tolentino Mantovani**

**Secretário Legislativo de Administração em exercício**